



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1641

CEO realiza procedimento inédito em recém nascido

Intervenção cirúrgica para correção do freio da língua foi realizada pela primeira vez por equipe do Centro de Especialidades Odontológica

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mangaratiba, através do Centro De Especialidades Odontológicas (CEO), realizou na última semana mais um procedimento inédito. Um bebê recém nascido, morador do município passou por uma Frenotomia lingual. A intervenção cirúrgica foi efetuada pela equipe de odontopediatria do CEO.

A Secretária de Saúde de Mangaratiba, Sandra Castelo Branco, comemorou mais essa conquista para a saúde do município:

“Estamos muito felizes, pois a cirurgia foi um sucesso. Esse é mais um passo dado para o aprimoramento da rede odontológica especializada do município. Os moradores de Mangaratiba agora podem contar com mais esse procedimento, que foi realizado com excelência pelos profissionais especializados de Odontopediatria do CEO. Aproveito e parabeno o empenho de toda a equipe envolvida”, comentou Sandra.

Saiba mais sobre a frenotomia lingual e a língua presa

A Frenotomia lingual é um procedimento cirúrgico realizado para corrigir o freio ou frênulo da língua ou do lábio do bebê/criança quando há um encurtamento do mesmo, dificultando a movimentação da língua e podendo causar impacto importante na

amamentação, alimentação, movimentação da boca, fonação e outros aspectos importantes.

O freio lingual é uma pequena membrana que fica abaixo da língua e impede que ela se movimente adequadamente. Essa anomalia do freio recebe o nome de anquiloglossia, também conhecido como língua presa. Apesar de ser uma intervenção cirúrgica, a Frenotomia lingual é um procedimento relativamente simples e pode ser feita por um pediatra especialista na área ou odontopediatra. O Superintendente de Odontologia do Município, Dr. José Carlos Simões, explicou a importância na identificação da anomalia nos bebês:

“No CEO já são oferecidos atendimentos para pacientes portadores de necessidades especiais, gestantes de alto risco e agora para bebês com anquiloglossia. É importante que o diagnóstico seja realizado o quanto antes, pois a Frenotomia lingual eleva drasticamente a qualidade de vida do bebê, melhorando até mesmo o seu desenvolvimento. E os profissionais do CEO estão mais do que capacitados para realizar a cirurgia”, destacou.

Vale lembrar que para ser atendido pelo CEO é necessário possuir encaminhamento de uma das unidades de atendimento odontológico da cidade



(lista abaixo).

Confira os locais que oferecem atendimento odontológico no município:

ESF Itacuruçá, ESF Ilha de Jaguanum, Muriqui (ESF São Sebastião e UBS Muriqui), ESF Praia Grande, ESF Ibicuí, Praia Saco (UBS Ranchito e

ESF Praia do Saco), ESF Serra do Piloto, ESF Ingaíba, ESF Itacurubitiba, ESF C. Jacareí, e o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, que oferta atendimento de emergência 24 horas, todos os dias da semana, realizando procedimentos de pequena complexidade.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12091/21
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Contratação empresa para suporte e apoio a Secretaria de Fazenda para higienização e atualização da base de dados de contribuintes, com abertura de canais de comunicação, visando apoiar a cobrança de débitos referentes à Dívida Ativa Municipal, fornecendo meios de auxílio aos mecanismos já existentes na administração municipal conforme Anexo I deste Termo de Referência, Anexo I do Edital, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 29 de JUNHO de 2022.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
Objeto: Contratação empresa para suporte e apoio a Secretaria de Fazenda para higienização e atualização da base de dados de contribuintes, com abertura de canais de comunicação, visando apoiar a cobrança de débitos referentes à Dívida Ativa Municipal, fornecendo meios de auxílio aos mecanismos já existentes na administração municipal conforme Anexo I deste Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) –29/08/2022, às 09:00 (nove horas e zero) localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, Pregoeira: Elen Garcia Machado e equipe de apoio, composta por Mariana de

Vasconcellos Alves Pontes – Pregoeira Substituto e Luciano Messias dos Santos - Membro, designados pela Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município dia de 26 de novembro de 2021 torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe.
Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”. O mesmo justifica-se, afim de que seja adequado o Termo de Referência, por solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório.
Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 29 de JUNHO de 2022.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1755 DE 27 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) FLAVIA ALVES CORREA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matricula nº 1180, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

partir de 01/07/2022 a 27/03/2023, conforme processo n.º 05711/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1756 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder(a) servidor(a) CLAUDIOPEREIRASANTOS, MOTORISTA, matrícula n.º 1333, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir de 01/08/2022 a 29/10/2022, conforme processo n.º 10285/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de julho de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1757 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MONICA ABRAHAO MEDEIROS, PROFESSOR II, matrícula n.º 993, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/06/2022 a 09/07/2022, conforme processo n.º 08551/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1758 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) DANIELLE CRISTINA DE SOUZA GOMES VIEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10370, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme processo n.º 05614/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1759 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1621, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/06/2022 a 27/07/2022, conforme processo n.º 08944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1760 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1358, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/06/2022 a 27/07/2022, conforme processo n.º 08944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1761 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) LUNALVA AVELAR SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2728, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/07/2022 a 15/09/2022, conforme processo n.º 08950/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1762 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) LUNALVA AVELAR SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1046, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/07/2022 a 15/09/2022, conforme processo n.º 08950/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1763 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SONIA GONCALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10430, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei

Atos da Prefeitura

Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/05/2022 a 16/05/2023, conforme processo nº 12124/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de julho de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1787 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) SONIA MARIA RUVENAT PAIM, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10219, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 07/05/2022 a 05/06/2022, conforme processo n.º 06954/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1788 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) SONIA MARIA RUVENAT PAIM, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10219, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 07/06/2022 a 28/06/2022, conforme processo n.º 06954/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1764 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
MARINA PEREIRA DOS ANJOS	10495	2020/2021
PRISCILA DO NASCIMENTO DE CARVALHO AUGUSTO	10530	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 1765 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CRISTIANE DE LIMA E SOUZA DA ROSA	1613	2020/2021
CRISTIANE DE LIMA E SOUZA DA ROSA	948	2020/2021
FLAVIA ALVES DA SILVA NUNES	3461	2021/2022
ILARIO ANTONIO DIAS	2150	2019/2020
RAFHAEL BRASIL TENORIO	2151	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 1766 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CARLOS EDUARDO SILVA ALVES DE OLIVEIRA	2413	2020/2021
GENILTON CARLOS DA SILVA MARÇAL	2592	2020/2021
JOSE ENRIQUE GUIDO	2415	2019/2020
LEANDRO LEONARDO DA SILVA	2198	2020/2021
RODRIGO SANTOS GODINHO	2416	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 1767 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

Atos da Prefeitura

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO			
ADRIANA ALVES DA SILVA	3051	2021/2022	CRISTIANE AMARAL DE AQUINO	2234	2021/2022
ABIMAIL DA SILVA SUZANO	2160	2021/2022	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	3724	2021/2022
ADRIANA LOPES DA SILVA	1561	2021/2022	DENISE CAMPOS DE OLIVEIRA	952	2021/2022
ADRIANA SILVA DA CONCEIÇÃO	1155	2021/2022	DIOGO CAMPOS DE HOLANDA	1829	2021/2022
ADY ALVES FERREIRA	3214	2021/2022	EDINEUZA RAMOS QUINTILIANO	956	2021/2022
ALDO JOAO PECANHA FONTOURA	3522	2021/2022	EDMARA DA COSTA SILVA	3735	2021/2022
ALESSANDRA ALVES PINTO DA COSTA	10164	2021/2022	EDNA ALICE GOMES DA VEIGA GONCALVES	2292	2021/2022
ALESSANDRA DE MELO FELISBINO	10150	2021/2022	ELAINE CRISTINA RIGLIACO DOS SANTOS SANTIAGO	3688	2021/2022
ALEX GUIMARAES VIEIRA	2176	2021/2022	ELIANE ALVES	2182	2021/2022
ALEXANDER PEREIRA RIBEIRO	2274	2021/2022	ELIANE ROCHA GOMES SILVA	2166	2021/2022
AMANDA AZEVEDO GARCIA FRANCISCO	3718	2021/2022	ELISABETE ANNUNCIAÇÃO DE ASSIS	336	2021/2022
AMANDA COSTA GONCALVES DOS SANTOS	10441	2021/2022	ELISABETH DE ARAUJO OLIVEIRA	2236	2021/2022
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	10424	2021/2022	ELISANGELA DE ARAUJO PROCOPIO	1028	2020/2021
ANA CLAUDIA RAMOS DE CASTRO	3657	2021/2022	ELLEN BATISTA DA SILVA	2193	2021/2022
ANA CRISTINA DA SILVA TAVARES	2267	2021/2022	EUFLASIA ARAUJO NESTOR DE SANTA ANNA	2315	2021/2022
ANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA SOUSA	3552	2020/2021	EUNICE ANDRE DE MOURA	1964	2021/2022
ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	3720	2021/2022	FERNANDO LOPES TEIXEIRA	3492	2021/2022
ANA MARIA FRANCISCO M. DE ALMEIDA	934	2021/2022	FLAVIA DE ARAUJO MARTINS	2688	2021/2022
ANA PAULA DE ABREU SOARES	10165	2021/2022	FRANCISCA DA SILVA VIDAL FONTELLA	1653	2021/2022
ANA SHEILA MARTINS DIOGO	2161	2021/2022	GEORGIA MARCELA MELO RAEDER	2217	2021/2022
ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA PEREIRA	1076	2021/2022	GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA	1654	2021/2022
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE CARVALHO	3727	2021/2022	GILSARA PEREIRA GOMES	3231	2021/2022
ANDREA DE FREITAS LEAL	3702	2021/2022	GISELE LUCAS DO NASCIMENTO	2238	2021/2022
ANGELICA CARVALHO BARBOSA	2311	2021/2022	GIULLIA DOS SANTOS VIEIRA	10130	2021/2022
ANGELICA SOARES DA SILVA	3716	2021/2022	GLAUCIA DOS SANTOS DE SOUZA	3782	2021/2022
ANTONIA MARCIA F. DA CONCEICAO	939	2021/2022	HEIDER XAVIER FILGUEIRAS	2907	2021/2022
AUSEANE FERREIRA RAMOS	2224	2020/2021	ILZENIR TORRES DA SILVA	2658	2021/2022
AVANILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	2179	2021/2022	ISAIAS DOS REIS MORAES	423	2021/2022
BARBARA CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	3653	2021/2022	IVANA NOVAIS GONCALVES	2317	2021/2022
CARLA DOS SANTOS MASSUCA	2084	2021/2022	JANAINA AZEREDO DE CARVALHO	2788	2021/2022
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	3485	2021/2022	JANAINA DE OLIVEIRA CORREA	2691	2021/2022
CASSIA DA SILVA AMADO DE SOUZA	943	2021/2022	JANAINA DO NASCIMENTO MIRANDA	10031	2021/2022
CASSIA MACHADO CARNEIRO	9979	2021/2022	JANINE DE SOUZA MACHADO	2705	2021/2022
CATIA DE PINTO FERREIRA	10461	2021/2022	JENICE DE FREITAS LIMA GOUVEA	3639	2021/2022
CRISLAINE DA COSTA POVOA	3608	2021/2022	JOCIANA JUSTO DA SILVA	2240	2021/2022
CRISTIAN GONCALVES DA SILVA	10069	2021/2022	JOELMA MARIA CEIA DOS REMEDIOS	10470	2021/2022
			JOISSY APRIGIO DE OLIVEIRA	10066	2021/2022
			JOLIENE DO NASCIMENTO LEAL	10156	2021/2022
			JONES VASCONCELOS FREITAS DA SILVA	2685	2021/2022

Atos da Prefeitura

JOSELMA NECI LEAL DA SILVA	2197	2021/2022
JOSILDA DE SOUZA BRAGA	3158	2018/2019
JOSILDA DE SOUZA BRAGA	969	2018/2019
JULIANA BARBOZA DA FONSECA	3637	2021/2022
JULIANA ELOY DA COSTA NOGUEIRA	2721	2021/2022
KARINE PEIXOTO KOPPE E SILVA	10109	2021/2022
KEYLLA REGINA DA SILVA BRAGA	2666	2021/2022
LARISSA CRISTINA DA SILVA GALVAO	10014	2021/2022
LEANDRO DE AZEVEDO COSTA	2769	2021/2022
LEONARDO BATISTA DE FELICE	10076	2021/2022
LETICIA FERNANDES SOUZA	3672	2021/2022
LETICIA VIEIRA GONCALVES	2981	2021/2022
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	3737	2021/2022
LIDIANI SOARES XAVIER	3170	2021/2022
LORRANE GONCALVES	10087	2021/2022
LOURDES ALVES NICOMEDES	3779	2021/2022
LUANA AGUIAR FELISARDA	3800	2021/2022
LUANA ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	3666	2021/2022
LUCIA HELENA RODRIGUES	2000	2021/2022
LUCIANA CUSTODIO DOS SANTOS MACHADO	3632	2021/2022
LUCIANA DE MIRANDA SIQUEIRA DE SOUZA	1084	2021/2022
LUCIANA LUISA DE SOUZA FERNANDES	1685	2021/2022
LUCINEIA CALEGARIO MURRO DE ARAUJO	3714	2021/2022
LUIZA HELENA DE OLIVEIRA GUERRA	9995	2021/2022
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	10428	2021/2022
MARCELA DA GUIA PAIVA LEITE	3670	2021/2022
MARCELA DA SILVA CAETANO RODRIGUES	10098	2021/2022
MARCELA MENDES DA SILVA	2696	2021/2022
MARCELA SIQUEIRA DA SILVA	2718	2021/2022
MARCELLE DE OLIVEIRA ROSA RIBEIRO	3444	2021/2022
MARCELO DO CARMO MENDONCA	2686	2021/2022
MARCELO FERNANDES FERREIRA	1087	2021/2022
MARCIA ALVES DE CARVALHO FILOMENA	3607	2021/2022
MARCIA CRISTINA BARBOZA CALAZANS NEVES	3606	2021/2022
MARCIA FREITAS CARDOSO	10177	2021/2022
MARCIA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA	1049	2021/2022

MARCIA VALERIA DOS SANTOS FRANCO	2219	2021/2022
MARCIA VIDAL DA SILVA	1050	2021/2022
MARCOS VENICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	2395	2019/2020
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA	10089	2021/2022
MARIA APARECIDA SOARES SILVA	3146	2021/2022
MARIA BETANIA SALVIANO COSTA	2704	2021/2022
MARIA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS	10032	2021/2022
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	2184	2021/2022
MARIA CRISTINA MIRANDA DOS REIS SARAIVA	2226	2021/2022
MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DAMARAL MOREIRA	2712	2021/2022
MARIA DE FATIMA BAPTISTA DA SILVA GARCIA	3143	2021/2022
MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO DE MORAES	10425	2021/2022
MARIA FERNANDA CARVALHO DA COSTA	2711	2021/2022
MARIA HELENA MARTINS DOS SANTOS	10456	2021/2022
MARIA VICENTINA SOARES F. DA SILVA	3595	2021/2022
MARIANA DE MIRANDA PEREIRA	2996	2021/2022
MARILUZI GABY RAMOS CANDIDO	3240	2021/2022
MARILZA PEREIRA RODRIGUES DE LIMA	2928	2021/2022
MARIO SERGIO SANTOS CONFORTO	2227	2021/2022
MARISA DE LIMA SANTOS	1057	2021/2022
MARISTELA GONCALVES DA SILVA	3161	2021/2022
MARIVALDA RODRIGUES PINTO	2228	2021/2022
MARLY MONTEIRO SILVA	2300	2021/2022
MIRIAM DUARTE	2710	2021/2022
MONICA MATIAS DA SILVA	3022	2021/2022
NADIA FRANCA NOGUEIRA	2758	2021/2022
NADIA MARIA DE MOURA R. JORGE	3618	2021/2022
NARCIZA MELEGARIO DA COSTA	206	2021/2022
NEIDE VALENTE MORAES	1714	2019/2020
NIVALDO ALVES FERREIRA	620	2021/2022
NORAIA FERREIRA MANHAES	3598	2021/2022
NUBIA GONCALVES DA SILVA	2249	2021/2022
NUBIA RODRIGUES DA SILVA	10445	2021/2022
PAOLA SANTOS LOPES	9989	2021/2022

Atos da Prefeitura

PATRICIA DA COSTA FELIX MONTEIRO	2186	2021/2022
PAULA DA SILVA VIEIRA COSTA	2735	2021/2022
PEDRO RAMALHO BASTOS NETO	2117	2021/2022
RACHEL MARTINS BARRAL	10033	2021/2022
REGINA DE JESUS ALVES DE CAMPOS	2802	2021/2022
REINALDO FAUSTINO DOS SANTOS	2993	2021/2022
RENATA MARQUES DE OLIVEIRA	3167	2021/2022
RENILDO RODRIGUES DA SILVA	3039	2021/2022
RENNAN FURTADO	10112	2021/2022
ROBERTO MARTINS	2915	2021/2022
RODRIGO ARAGAO DANTAS	3432	2021/2022
RODRIGO EMILIANO PINTO	2656	2021/2022
ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI	1000	2021/2022
ROGERIA PRADO DE OLIVEIRA	3249	2021/2022
ROSA LUZIA ADRIANA G. SANTIAGO	2324	2021/2022
ROSANA BAPTISTA DE MATOS	2692	2021/2022
ROSE DA SILVA COELHO	2172	2021/2022
ROSE DO NASCIMENTO XIMENES	3011	2021/2022
ROSECLEA APARECIDA DE SA ALVES	2325	2021/2022
ROSELI STAEL PORTO DA SILVA	1003	2021/2022
ROSEMERE LEANDRO DE LIMA PAIVA	2214	2021/2022
ROSENEIA GONCALVES DA SILVA	2940	2021/2022
ROSILENE BARROS SOBRINHO	3707	2021/2022
ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	2326	2021/2022
RUTH DA SILVA MENDES	2939	2021/2022
SANDRA PEREIRA ANTUNES	2328	2021/2022
SANDRA VALOURA ALVES	1738	2021/2022
SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA FERRAZ	1960	2021/2022
SERGIO LEAL DE FREITAS	2135	2021/2022
SILVIA REGINA GAUDENCIO MONTEIRO	2174	2021/2022
SIMARA LOPES VALLE	3147	2021/2022
SIMONE ALVES DA SILVA	2949	2021/2022
SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE	3603	2021/2022
SIMONE PEIXOTO DO VALLE	2910	2021/2022
SIMONE RODRIGUES BRANDAO	2332	2017/2018
SIRLE CORREA LESSA LAZARINE	10427	2021/2022
SOLANGE SARAIVA DA CRUZ DE MORAES	3642	2021/2022
SUANY RODRIGUES MACHADO	3038	2021/2022
SUELI MARIA DOS SANTOS	2930	2021/2022
SUELI MOREIRA FERREIRA DOS ANJOS	2899	2021/2022
SUELLEN COUTINHO GOMES ANGELO	10017	2021/2022
SYLVIA COUTO SILVA	2670	2021/2022

TATIANA APARECIDA DA SILVA OTAVIANO	2975	2021/2022
TATIANE SILVA DE SOUZA	2876	2021/2022
THALITA DE OLIVEIRA MARTINS MACEDO	10145	2021/2022
THIAGO AUGUSTO DA PAIXAO REIS	2731	2021/2022
THIAGO LIMA MONDEGO	3433	2021/2022
UBIRATAN AYRES PINTO JUNIOR	3187	2021/2022
VALDIRENE CONCEICAO DE SOUZA	10477	2021/2022
VALDIRENE MARIANO DA SILVA ELIAS	10455	2021/2022
VALERIA GUEDES DA SILVA	2663	2021/2022
VALQUIRIA MEIRELLES DE A. FERNANDES	2189	2020/2021
VERA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	3625	2021/2022
VERA LUCIA MEDEIROS ROBERTO	2926	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 1769 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DANIELLE GOMES FERREIRA SANTANA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 2403, lotado(a) em GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1770 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ELDER ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 10507, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1771 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

Atos da Prefeitura

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALINE RODRIGUES ALVES	2956	2019/2020
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	2541	2012/2013
CLAUDIA RENATA FERREIRA GRAÇA	2005	2021/2022
CRISTINA FONSECA VITORIANO DA SILVA	2529	2016/2017
DENISE CASTELHANO CORREA	1858	2015/2016
ELLEN MEIRELLES SANTIAGO	1257	2015/2016
HEIZE AZEVEDO DE ABREU VALIM	3114	2016/2017
JEFFERSON LUIS COELHO SERPA	2643	2018/2019
JOANA ANGELICA DIAS VILLELA	10562	2020/2021
KATIA DE OLIVEIRA MIRANDA	10311	2017/2018
LUCIANA BRITTO MARQUES	1972	2016/2017
LUCIANA FRANCISCA RODRIGUES ARRUDA	3027	2016/2017
MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO EUGENIO	2530	2017/2018
MARINEIDE DO AMARAL PEREIRA TELLES	2569	2016/2017
MILENA NOGUEIRA FERREIRA	2960	2018/2019
NURIA SALES FONSECA	10259	2018/2019
OSWALDO GAMBETTA	1915	2019/2020
PABLO ADRIAN PAEZ	1985	2019/2020
PRISCILA DA SILVA GABRI	10292	2016/2017
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	1821	2019/2020
RAQUEL FONTES GUERRA	1804	2019/2020
RILDO BARROS DA COSTA	1813	2017/2018
WILSON CARLOS DA CONCEIÇÃO	10532	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 1772 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LOUISE LAURENCE GILLOT SERVOLINO, ALMOXARIFE II, matrícula 2124, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1773 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
IVAN SANTOS DA CONCEIÇÃO	419	2021/2022
LAZARO SILVA CAZUMBA	2047	2021/2022
SERGIO HENRIQUE DE VASCONCELLOS	10518	2020/2021
VALDEMIR DE OLIVEIRA BARROS	2118	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 1789 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
AMARILDO MONSORES DA CONCEIÇÃO	1978	2020/2021
ARINDO CARLOS PORTO CAMARA	1942	2021/2022
CARLOS DA CUNHA PACHECO	757	2019/2020
ENEIAS DE OLIVEIRA MARCOLINO	2029	2020/2021
GERALDO RODRIGUES	2832	2017/2018
MIRIAM DE VASCONCELLOS BEZERRA	3124	2021/2022
PAULO FERREIRA	2068	2019/2020
TARSILA VALENTE GIRAO SGARZI	3312	2019/2020
VINICIO JOSE DE CARVALHO SAISSE BRUM	3102	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 1790 DE 29 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	3374	2020/2021
PAULA FIORANI SIQUEIRA	10422	2020/2021
JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	2487	2020/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de Julho de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1792 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2732, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/07/2022 a 13/10/2022, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1793 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1170, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/07/2022 a 13/10/2022, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1794 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANA MARCIA RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1020, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/07/2022 a

07/09/2022, conforme processo n.º 16744/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1795 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENATA REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10026, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/07/2022 a 05/08/2022, conforme processo n.º 08168/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1796 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDREA PEREIRA ALVES FILGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10148, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/07/2022 a 20/08/2022, conforme processo n.º 12795/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1797 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) VITOR SEBASTIAO DE AZEVEDO VIDAL, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3314, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 21/07/2022 a 04/08/2022, conforme processo n.º 10646/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1798 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 17 (DEZESSETE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CRISTIANE DE ALVARENGA NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3160, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito

retroativo a partir de 13/07/2022 a 29/07/2022, conforme processo n.º 09421/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1799 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 17 (DEZESSETE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CRISTIANE DE ALVARENGA NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 304, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/07/2022 a 29/07/2022, conforme processo n.º 09421/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1801 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 10 (DEZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) VERA LUCIA MEDEIROS ROBERTO, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2926, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/07/2022 a 22/07/2022, conforme processo n.º 09424/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1802 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) VILMA CELIA DOS SANTOS BARRETO, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 2969, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/07/2022 a 16/09/2022, conforme processo n.º 10649/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1803 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOYCE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO, PROFESSOR II, matrícula n.º

1678, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20/07/2022 a 03/08/2022, conforme processo n.º 10647/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1804 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSEMARY SANTOS CEZARIO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3329, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 20/05/2022 a 03/06/2022, conforme processo n.º 06617/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1805 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ROSEMARY SANTOS CEZARIO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3329, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 05/06/2022 a 19/07/2022, conforme processo n.º 06617/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1806 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CREUZA MARIA SILVA DA ROCHA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3233, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/06/2022 a 22/06/2022, conforme processo n.º 03903/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1807 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALESSANDRA GOSE RAMALHO LOUREIRO, PROFESSOR II,

matrícula n.º 10281, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/07/2022 a 06/08/2022, conforme processo n.º 05618/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1808 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SANDRA DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 901, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 17/07/2022 a 12/01/2023, conforme processo n.º. 09856/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1809 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) IRANI DA SILVA RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 1035, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 10/07/2022 a 04/07/2023, conforme processo n.º. 08688/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1810 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FABIANA GUEDES RONDON, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 2588, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, com efeito retroativo a partir de 01/08/2022 a 29/10/2022, conforme processo n.º. 03099/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1811 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto

n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, COORDENADOR, Cód. 73.774, CPF: 00686338740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ADRIANA CARVALHO DA SILVA, DIRETOR, Cód. 73.596, CPF: 11515499758, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: WM MIDAS INTERMEDIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 22.255.580/0001-09, oriunda do Processo Administrativo n.º. 11398/2021, conforme Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preço n.º 015/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 07 de junho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1812 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, COORDENADOR, Cód. 73.774, CPF: 00686338740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ADRIANA CARVALHO DA SILVA, DIRETOR, Cód. 73.596, CPF: 11515499758, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 13.457.500/0001-07, oriunda do Processo Administrativo n.º. 11398/2021, conforme Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preço n.º 012/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de junho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1813 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto

nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, COORDENADOR, Cód. 73.774, CPF: 00686338740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ADRIANA CARVALHO DA SILVA, DIRETOR, Cód. 73.596, CPF: 11515499758, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: MTC COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI, CNPJ: 35.332.467/0001-13, oriunda do Processo Administrativo nº. 11398/2021, conforme Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preço nº 013/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 27 de junho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1814 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, COORDENADOR, Cód. 73.774, CPF: 00686338740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ADRIANA CARVALHO DA SILVA, DIRETOR, Cód. 73.596, CPF: 11515499758, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: ITAMOBILECOMERCIOESERVIÇOSLTDA, CNPJ: 14.596.408/0001-82, oriunda do Processo Administrativo nº. 11398/2021, conforme Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preço nº 014/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 29 de junho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1815 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FABIO ALVES DE CARVALHO, GUARDA

MUNICIPAL, matricula nº 2455, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 14/08/2022 a 11/11/2022, conforme processo nº. 10430/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1816 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DIEGO SANTANA PORTO, GUARDA MUNICIPAL, matricula nº 10412, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 01/08/2022 a 29/10/2022, conforme processo nº. 10443/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1817 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar DOUGLAS ARAUJO HOLANDA, COORDENADOR, Cód. 73.914, CPF: 14899304773, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente VINICIUS CHAMARELLI CERQUEIRA, COORDENADOR, Cód. 73.918, CPF: 10346149754, da Secretaria Municipal de Transporte, referente a contratação da Empresa: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 02.913.444/0016-20, oriunda do Processo Administrativo nº. 7956/2022, conforme procedimento licitatório: Ata nº. 021/2022, PP-SRP: 029/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e TRÂNSITO



O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito no uso de suas atribuições legais, resolve conceder:

Elogio Individual

Fernanda Amélia **MESSA** e Silva

As pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por uma homenagem.

Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho profícuo é dever de justiça da Guarda Civil Municipal para com seus servidores, conduta que se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da Corporação venham a se esforçar com o fito de atingir o mesmo patamar de eficiência e eficácia.

É nesse entendimento que este Secretário reconhece publicamente a atuação da GCM **Fernanda Amélia Messa e Silva**, Mat. 10415, a qual demonstra o comprometimento para com a sociedade, superando as limitações e dificuldades inerentes ao labor Guarda Civil Municipal e executando com eficiência, produtividade e legalidade as funções que lhes competem. Tudo isso ficou demonstrado quando de maneira voluntária, exerceu por 187 (cento e oitenta e sete) horas as atribuições de Fiscal do Contrato nº 68/2022 que possibilitou realizar os exames psicológicos do efetivo da Guarda Civil Municipal, conforme exigência da **PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022**. O resultado de seu esforço atende além das expectativas inerentes a função.

Diante de tudo que foi exposto, este Secretário resolve **elogiar individualmente** a referida Guarda Civil Municipal, pela iniciativa, destreza e vontade de bem servir, claramente demonstradas nas atribuições que lhe foram dirigidas, as quais desempenhou com responsabilidade.

Mangaratiba/RJ, 01 de agosto de 2022.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



PARECER Nº 007 DO CMS DE MANGARATIBA

O Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba, a cerca da apreciação do 1º Relatório Quadrimestral de 2022.

Considerando o disposto na Lei Complementar 141/2012:

Art. 36. §1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, **CABENDO AO CONSELHO EMITIR PARECER CONCLUSIVO SOBRE O CUMPRIMENTO OU NÃO DAS NORMAS ESTITUÍDAS NESTA LEI COMPLEMENTAR**, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos **art. 56 e art. 57** da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

O CMS, fundamentado na análise dos balancetes contábeis mensais, enviados pelo Fundo Municipal de Saúde ao CMS, **RESOLVEU QUE FICA APROVADO O 1º QUADRIMESTRE DO ANO 2022**, constam as ressalvas e motivações nos votos individuais de cada conselheiro.

Mangaratiba, 21 de Julho de 2022.

Ana Maria Ferreira Abrahão

Ana Maria Ferreira Abrahão
Presidente do CMS de Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 025/2022 CMS

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando o Regimento Interno em seu – Art. 8º - Os representantes do segmento governamental e/ou prestadores de serviço serão escolhidos pelo Poder Executivo Municipal, respeitando o que determina o art. 5º deste Regimento.

Considerando o Regimento Interno em seu – Art. 11º - As entidades eleitas ou o Poder Executivo Municipal poderão substituir seu representante em qualquer ocasião do período do mandato, informando ao Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o Regimento Interno em seu – Art. 14º sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde, visando a melhoria e formulação de projetos que visem ao aperfeiçoamento das ações de uma política de recursos humanos para os setores de saúde do Município de Mangaratiba.

Considerando o Regimento Interno em seu – Art. 41º sobre todas as atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba.

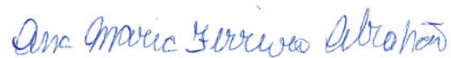
Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba no dia 21 de Julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado pelo colegiado do CMS de Mangaratiba a apresentação do Conselheiro Titular do Segmento Governamental da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, o Srº Walcyr Moraes da Conceição.

Art. 2º Fica aprovado pelo colegiado do CMS de Mangaratiba a apresentação da Conselheira Suplente do Segmento Governamental da Secretaria Municipal de Educação, a Srª Karina da Silva Cabral.

Mangaratiba, 21 de Julho de 2022.



Ana Maria Ferreira Abrahão
Presidente do CMS de Mangaratiba

**HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE
PREFEITO MUNICIPAL**





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 026/2022 CMS

Dispõe sobre a nomeação para Vice-Presidência do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando a votação realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 21 de Julho de 2022.

Resolve:

Fica eleito Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba o conselheiro **Walcyr Moraes da Conceição**, no mandato a contar desta data, no biênio 2022/2023.

Mangaratiba, 21 de Julho de 2022.

Ana Maria Ferreira Abrahão
Presidente do CMS de Mangaratiba

**HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 027/2022 CMS

Dispõe sobre a aprovação do uso dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba pelo CMS de Mangaratiba referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando o disposto na Resolução Nº453 de 10 de Maio de 2012:

“Quarta Diretriz – item IX – **DELIBERAR SOBRE OS PROGRAMAS DE SAÚDE** e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;”

Considerando o disposto na Lei Complementar 141/2012:

“Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e **NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES RESPECTIVAS** e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.”

Considerando o disposto na Quinta Diretriz, itens X e XVII da Resolução 453 de 10 de Maio de 2012 do CNS:

“X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

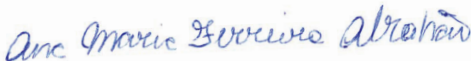
XVII – ANALISAR, DISCUTIR E APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento”.

Considerando a reunião ordinária de 21 de Julho de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba, que aprova o uso dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

Resolve:

O Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba com base nas considerações feitas acima, decide aprovar as contas da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

Mangaratiba, 21 de Julho de 2022.


Ana Maria Ferreira Abrahão
Presidente do CMS de Mangaratiba

**HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE
PREFEITO MUNICIPAL**





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 028/2022

**Nomeação de conselheiro à
Comissão de Inspeção e
Instalação e Comissão de
Orçamento e Finanças do
CMS de Mangaratiba.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando a reunião ordinária do dia 21 de Julho de 2022 e a necessidade de um conselheiro titular para compor tais Comissões.

Resolve:

Fica eleito, na forma do Art. 29 do Regimento Interno do CMS de Mangaratiba, o conselheiro **Walcyr Moraes da Conceição** do segmento governamental para compor a Comissão de Inspeção e Instalação e ainda a Comissão de Orçamento e Finanças cujas atribuições e competências constam no Regimento Interno do CMS de Mangaratiba.

Mangaratiba, 21 de Julho de 2022

Ana Maria Ferreira Abrahão
Presidente do CMS de Mangaratiba

**HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 029/2022

**Nomeação de Conselheiro à
Comissão de Ética e Conduta
do Conselho Municipal de
Saúde de Mangaratiba.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando a reunião ordinária do dia 21 de Julho de 2022 e a necessidade da nomeação de um conselheiro titular para compor tal Comissão.

Resolve:

Fica eleito, na forma do Art. 29 do Regimento Interno do CMS de Mangaratiba, o conselheiro titular **Jaime Carlos Ribeiro Nunes** do segmento profissional de saúde para compor a Comissão de Ética e Conduta cujas atribuições e competências constam no Regimento Interno do CMS de Mangaratiba.

Mangaratiba, 21 de Julho de 2022

Ana Maria Ferreira Abrahão

Ana Maria Ferreira Abrahão
Presidente do CMS de Mangaratiba

**HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE
PREFEITO MUNICIPAL**



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal